



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE DOM BOSCO – MG

www.dombosco.mg.gov.br/diario-eletronico

Dom Bosco, 22 de Março de 2022 – Diário Oficial Eletrônico ANO IV | Nº 505- Lei Nº 380, de 26 de Setembro de 2018

LEI N.º 443, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

REVOGA A ALÍNEA “C”, DO INCISO I, E A ALÍNEA “D”, DO INCISO II, AMBOS DO ARTIGO 3º, DA LEI MUNICIPAL 04/1997 E ALTERA A REDAÇÃO DA ALÍNEA “C”, DO INCISO II, DO ARTIGO 3º, DA LEI MUNICIPAL 04/1997.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A alínea “c”, do inciso II, do artigo 3º, da Lei municipal 04/1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º -

I –

II –

a) -

c) – um representante dos trabalhadores do SUAS.

Art. 2º - Ficam revogadas a alínea “c”, do inciso I e a alínea “d”, do inciso II, ambos do artigo 3º, da Lei Municipal 04/1997.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Bosco – MG, 22 de março de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal de Dom Bosco – MG.